|  |  |
| --- | --- |
|  | **CÂMARAMUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254CNPJ nº. 54.163.167/0001-00= Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****........................................................................................................................** |

**OFÍCÍO Nº 060/2020.**

**Monte Azul Paulista, 17 de junho de 2020.**

**Ilmo. Senhor**

Com o presente temos a honra de responder à V. Excelência referente ao vosso Requerimento nº 85/2020, que os equipamentos e o sinal utilizados para a transmissão das Sessões são bons, entretanto devido à pandemia os acessos aumentaram e ocorreu um pico de acessos na página desta Casa de Leis no Facebook, onde a transmissão foi interrompida. Porém isso ocorreu apenas uma única vez. Após este incidente, já ocorreram duas Sessões e duas Audiências Públicas, sendo que foram transmitidas pelos canais de comunicação e não houve nenhum problema ou intercorrência.

Como já dito, os equipamentos e o sinal estão em pleno funcionamento e por ter zelo pelo dinheiro público, não haverá gasto nesta área, pois a mesma está atendendo a demanda. Como presidente, estou atento a todas as áreas da Câmara, porém se houver alguma mudança, alteração ou necessidade, os equipamentos e/ou prestadores de serviços serão revistos e atualizados.

Aproveito o ensejo, e lembro que foi nesta Presidência que acrescentamos a transmissão das sessões, audiências públicas e demais trabalhos para o Facebook, além da TV Câmara, pois uma das nossas maiores preocupações é a chegada das informações aos munícipes de forma mais rápida e transparente possível.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ELIEL PRIOLI**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Monte Azul Paulista – SP.**

**AO**

**EXMO. SENHOR**

**JÂNIO SÉRGIO GURJON**

**NESTA.**